

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1395-P004

Método de Seleção: Competitivo simplificado

País: Brasil

Setor: ENE/CBR

Financiamento - TC nº: ATN/JF-16881-BR

Projeto nº: BR-T1395

Nome do TC: Apoio ao desenvolvimento de projetos renováveis de geração distribuída e eficiência energética em municípios brasileiros

Descrição dos serviços: Contratação de Consultoria para Elaboração e Implementação de um Plano de Comunicação para a Plataforma

Link do documento da CT: [<https://www.iadb.org/projects/document/EZSHARE-452700563-19?project=BR-T1395>]

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta SOLICITAÇÃO de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até 01 de fevereiro de 2021 5:00 P.M. (Hora local de Washington DC)

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem a *elaboração e implementação de um Plano de Comunicação para a Plataforma ENERFLIX, que tenha como meta disseminar a Plataforma e incrementar o uso da plataforma no público-alvo (servidores públicos municipais de municípios de menos de 50 mil habitantes), conforme os Termos de Referência anexos.*

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos abaixo no rascunho do resumo dos Termos de Referência pretendidos para a atribuição. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial *09:00 - 17:00* (Hora local de Brasília DF) enviando um e-mail para: *Arturo Alarcon, arturoal@iadb.br*

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: *ENE/CBR*

Attn: *Arturo Alarcon, especialista INE/ENE, Líder da Equipe do Projeto*

SEN Quadra 802 - Conjunto 'F' – Lote 39 - 70.800-400 - Brasília – DF – Brasil

Email: arturoal@iadb.br

Url do site: www.iadb.org

BRASIL

INE/ENE

Contrato de Elaboração e Implementação de um Plano de Comunicação para a Plataforma ENERFLIX

TERMOS DE REFERÊNCIA – PLANO DE COMUNICAÇÃO

Número do Projeto: ATN/JF-16881-BR

Número da Cooperação Técnica: BR-T1395

Link do Documento da Cooperação Técnica Aprovado: <https://www.iadb.org/projects/document/EZSHARE-452700563-19?project=BR-T1395>

Nome da Cooperação Técnica: Apoio ao desenvolvimento de projetos renováveis de geração distribuída e eficiência energética em municípios brasileiros

I. Antecedentes

- 1.1 O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) desenvolveu a plataforma ENERLIX¹. A plataforma conta com recursos online (videos, ferramentas), em três módulos principais: treinamento, ferramentas de simulação, e desenvolvimento de projetos. O objetivo da plataforma é apoiar e treinar servidores públicos em municípios pequenos de Brasil (com população menor que 50 mil habitantes), e auxiliar os municípios brasileiros na economia de energia, capacitando, de forma online e gratuita, os servidores para o desenvolvimento de projetos de eficiência energética, iluminação pública e geração distribuída.
- 1.2 A plataforma foi lançada no 2020, e atualmente está já em funcionamento. Porém, os dados de monitoramento mostram que o público-alvo não está sendo atingido, sendo que a maior parte dos usuários são das grandes cidades. Também, o número de usuários está aquém do projetado. Afim de resolver esses problemas, o BID tem definido contratar um plano de comunicações para disseminar a plataforma, e fomentar o uso.

II. Objetivo do Contrato

- 2.1 O objetivo geral deste contrato é elaborar e implementar um Plano de Comunicação para a Plataforma ENERFLIX, que tenha como meta disseminar a Plataforma e incrementar o uso da plataforma no público-alvo (servidores públicos municipais de municípios de menos de 50 mil habitantes).

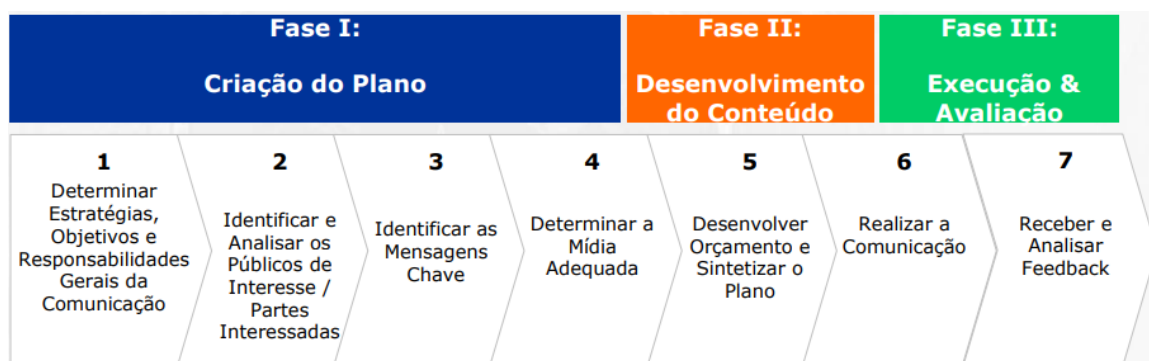
III. Atividades principais e Produtos do Contrato

- 3.1 O contrato deverá ter a abrangência das atividades citadas abaixo, atendendo o escopo, prazo, custo e qualidade.
- 3.2 **Fase 0 – Diagnóstico** – O consultor deverá se familiarizar com a plataforma. Com os reportes de monitoramento, e entrevistas com o BID e o consórcio, o consultor deverá realizar um diagnóstico do uso da plataforma, e definir os melhores canais de comunicação para a o plano de comunicações. Prazo de entrega: duas semanas.
- 3.2 **Produto 1 – Criação do Plano de Comunicação conforme FASE 1 abaixo (duração: 4 semanas)**
Prazo final de entrega: um mês depois da assinatura do contrato
- 3.3 **Produto 2 – Desenvolver o Conteúdo conforme FASE 2 abaixo (duração: 2 semanas)**
Prazo final de entrega: 6 semanas depois da assinatura do contrato.

¹ A través de um processo competitivo, o BID contratou pelo Consórcio iX-FUPAI-FAPEPE para o desenvolvimento da plataforma, e a operação por 12 meses.

3.4 Produto 3 – Execução & Avaliação conforme FASE 3 abaixo (2 meses e meio)

Prazo final de entrega: quatro meses depois da assinatura do contrato. Nesta etapa o consultor deve incluir a avaliação da efetividade do plano de comunicações, e adequar o plano de comunicações conforme o feedback recebido.



Todos os produtos deverão ter a aprovação do BID. Haverá também interações técnicas com o consórcio contratado para a manutenção da plataforma ENERFLIX.

A proposta deve considerar:

- É possível utilizar os vídeos, gráficos, imagens desenvolvidas na plataforma, e desenvolver material adicional caso seja preciso.
- A proposta deve incluir a utilização de redes sociais: Facebook, Instagram, LinkedIn, *etc* já existentes (gerenciadas pelo BID), ou criar uma marca para a plataforma nas redes.
- A proposta deve considerar canais adequados para disseminar a informação com o público-alvo.

Forma de Pagamento das Atividades Principais e Produtos do Contrato

3.5 25% após entrega e aprovação do diagnóstico do produto 1

3.6 25% após entrega e aprovação do produto 2

3.7 50% após entrega e aprovação do produto 3

As condições de pagamento serão baseadas nas etapas do projeto ou nos resultados obtidos. O Banco espera não fazer pagamentos antecipados em contratos de consultoria. O Banco deseja receber a proposta de custo mais competitiva para os serviços aqui descritos.

A Taxa de Câmbio Oficial do BID indicada na RFP será aplicada para as conversões necessárias de pagamentos em moeda local.

IV. COORDENACÃO

4.1 A empresa de consultoria reportará diretamente ao Especialista em Energia do banco com sede localizada em Brasília (Líder da Equipe da CT). A empresa de consultoria coordenará ações com o coordenador do projeto contratado sob esta CT.

V. CARACTERÍSTICAS DA CONSULTORIA

5.1 A empresa de consultoria receberá pagamentos com base em um montante fixo/como indicado no contrato, que incluirá todo o custo necessário para a implementação dos estudos/atividades.

5.2 **Data de início e duração:** as principais atividades descritas nestes termos de referência deverão ser realizadas e concluídas em quatro (4) meses após a assinatura do contrato. A empresa de consultoria apresentará um plano de trabalho detalhado, com atividades de pessoal, como relatório inicial.

5.3 **Local de trabalho:** O trabalho deve ser realizado no local de trabalho da Firma Consultora.

VI. QUALIFICAÇÕES

- 6.1 A equipe principal/central será formada por pelo menos dois (2) membros, detalhes sugeridos abaixo:
- 6.2 **Gestor do Plano de Comunicação** com ampla experiência em planos de comunicação relacionados ao tema do contrato com pelo menos 15 anos de experiência geral e 10 anos de experiência específica.
- 6.3 **Especialista em comunicação**, com experiência em campanhas de conscientização e disseminação. Idealmente, experiência relacionada ao setor de energia e particularmente geração distribuída, eficiência energética é desejada. Conhecimento e atuação prévia com design gráfico, marketing, administração de empresas ou áreas relacionadas, com pelo menos 10 anos de experiência geral e 5 anos de experiência específica.
- 6.4 Caso for considerado necessário, e não exceder o orçamento sugerido para a consultoria, a empresa de consultoria pode propor um especialista adicional como parte da equipe ou pode negociar a opção de combinar as funções de uma ou mais das posições recomendadas.

VII. CONTRATAÇÃO

Interessados na consultoria devem enviar proposta técnica especificando a metodologia da realização do trabalho e a proposta financeira especificando número de dias necessários e honorário por dia.

Serão consideradas nesta contratação a qualidade das propostas e os valores globais.